

## **NOTA INFORMATIVA**

# **Notificações de Intoxicação por Metanol**

**Nº 15 | 18/11/2025**



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

# APRESENTAÇÃO

**Governador do Estado do Ceará**  
Elmano de Freitas da Costa

**Secretário da Saúde do Ceará**  
Tânia Mara Silva Coelho

**Secretário Executivo de Vigilância em Saúde**  
Antonio Silva Lima Neto

**Secretaria Executiva da Atenção Primária e Políticas de Saúde**  
Maria Vaudelice Mota

**Secretário Executivo Administrativo-financeiro**  
Ícaro Tavares Borges

**Coordenadora de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde**

Ana Maria Peixoto Cabral Maia

**Coordenadora de Políticas de Assistência Farmacêutica e Tecnologias em Saúde**  
Fernanda França Cabral

**Orientador da Célula de Informação e resposta às emergências em Saúde pública**

José Antônio Pereira Barreto

**Orientador da Célula de Vigilância Epidemiológica**  
Carlos Garcia Filho

**Elaboração e revisão**

Ana Maria Peixoto Cabral Maia  
Eloilson Carneiro do Nascimento  
Kamilla Carneiro Alves Marques  
Kelvia Maria Oliveira Borges  
Yara Saldanha Freitas  
Camila Freitas Andrade

Diante do recente aumento de casos de intoxicação por metanol associados ao consumo de bebidas alcoólicas, inicialmente registrados no estado de São Paulo, e considerando a gravidade clínica e o potencial de disseminação desse evento, o Ministério da Saúde publicou a Nota Técnica Conjunta nº 366/2025, classificando a situação como um Evento de Saúde Pública (ESP) de interesse nacional.

A Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde (Sevig), por meio da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde (Covep) e do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS/CE), vem acompanhando atentamente as notificações e orientações federais, e adotando medidas para fortalecer a vigilância, a investigação e a resposta rápida diante de possíveis ocorrências no território cearense.

Em alinhamento com o Ministério da Saúde, a Sesap tem articulado ações interinstitucionais com o Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen-CE), a Perícia Forense do Estado do Ceará (Pefoce), a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), por meio da Polícia Civil, a Vigilância Sanitária Estadual, às Superintendências Regionais de Saúde e os municípios, com o objetivo de padronizar os fluxos de notificação, coleta de amostras e análise laboratorial, solicitação de etanol farmacêutico, garantindo uma atuação coordenada e eficaz frente aos casos suspeitos de intoxicação por metanol.

O presente documento apresenta as ações já implementadas pelo Estado do Ceará, bem como as medidas em curso para ampliar a capacidade de detecção precoce e resposta coordenada aos casos suspeitos de intoxicação por metanol.



# Intoxicação exógena por metanol

O metanol é um solvente industrial altamente tóxico, cuja biotransformação hepática gera compostos responsáveis por graves efeitos à saúde. A intoxicação pode ocorrer por ingestão, inalação ou absorção cutânea. Os casos recentes estão relacionados à ingestão de bebidas destiladas adulteradas (gin, whisky, vodka etc.) em ambientes sociais.

## Definição de caso

**Caso suspeito:** Paciente com história de ingestão de bebidas alcoólicas que apresente, após 6 a 72 horas da ingestão, persistência ou piora de um ou mais dos seguintes sinais e sintomas:

- Sintomas compatíveis de embriaguez acompanhado de desconforto gástrico ou quadro de gastrite;
- Manifestações visuais, incluindo visão turva, borrada, escotomas ou alterações na acuidade visual.

**Podendo evoluir para:**

Rebaixamento de consciência, convulsões, coma, alterações visuais persistentes(cegueira, escotoma central, atrofia óptica).

**Atenção:** Considerando a concentração de casos em SP, importante colher histórico de viagem do paciente.

**Caso confirmado:** São casos confirmados clinicamente que apresentem os sinais e sintomas de casos suspeitos e:

- Exame laboratorial compatível com acidose metabólica (pH arterial < 7,3 e bicarbonato <20 mEq/L) e GAP osmolar superior a +10 mOsm/L;

E/OU

- Exame laboratorial positivo para metanol em dosagem sérica ou urina.

# Comunicação e Notificação

As unidades de saúde que atenderem casos que se enquadrem na definição de suspeito para o evento deverão **comunicar** imediatamente ao Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS), responsável pelo encaminhamento imediato dos casos ao CIEVS Nacional.

📞 CIEVS-CE: (85) 9 8872-4055 | 📩 E-mail: [cievs.ce@saudce.gov.br](mailto:cievs.ce@saudce.gov.br)

📝 Formulário online:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdf-PYBiwTPgADq\\_cD1noXLvGULc4\\_p7aVDCXjcgpvIk-OLIA/viewform?usp=dialog](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdf-PYBiwTPgADq_cD1noXLvGULc4_p7aVDCXjcgpvIk-OLIA/viewform?usp=dialog)

## Notificação dos casos

A notificação **imediata** dos casos nos canais acima não exime a necessidade de registro no Sinan. Para a investigação epidemiológica dos casos, todos os pacientes com intoxicação suspeita ou confirmada devem ser devidamente registrados no Sinan, por meio da Ficha de Investigação de Intoxicação Exógena.

A **notificação** deverá ser realizada através da Ficha SINAN Intoxicação Exógena, disponível em:

[https://portalsinan.saude.gov.br/images/documents/Agravos/lexog/Intoxicacao\\_Exogena\\_v5.pdf](https://portalsinan.saude.gov.br/images/documents/Agravos/lexog/Intoxicacao_Exogena_v5.pdf)



Ficha de Notificação  
Intoxicação Exógena

República Federativa do Brasil		SINAN		Nº
Ministério da Saúde		SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO		
FICHA DE INVESTIGAÇÃO				
INTOXICAÇÃO EXÓGENA				
Caso suspeito: todo aquele indivíduo que, tendo sido exposto a substâncias químicas (agrotóxicos, medicamentos, produtos de uso doméstico, cosméticos e higiene pessoal, produtos químicos de uso industrial, drogas, plantas e alimentos e bebidas), apresente sinais e sintomas clínicos de intoxicação e/ou alterações laboratoriais provavelmente ou possivelmente compatíveis.				
Dados Gerais				
1. Tipo de Notificação		2 - Individual		
2. Agravado/doença		Código (ICD10) 3. Data da Notificação		
4. UF 5. Município de Notificação		T 65.9 Código (IBGE)		
6. Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora)		7. Data dos Primeiros Sintomas		
8. Nome do Paciente		9. Data de Nascimento		
10. (sul) Idade		11. Sexo 10. Masculino 11. Feminino 12. Criança 13. Adolescentes 14. Adulto		
15. Número do Cartão SUS		16. Nome da mãe		
17. UF 18. Município de Residência		19. Distrito Código (IBGE)		
20. Bairro		21. Logradouro (rua, avenida, ...)		
22. Número 23. Complemento (apto., casa, ...)		24. Geo campo 1		
25. Geo campo 2		26. Ponto de Referência		
28. (DDD) Telefone		29. Zona 3 - Urbana 2 - Rural 1 - Rural 3 - Periurbana 9 - Ignorado 30. País (se residente fora do Brasil)		
Dados Complementares do Caso				
31. Data da Investigação 32. Ocupação				
33. Situação no Mercado de Trabalho 01 - Empregado registrado com carteira assinada 05 - Servidor público celestino 09 - Cooperativado 10 - Trabalhador avulso 11 - Empregador 12 - Outros 99 - Ignorado				
02 - Empregado não registrado 03 - Desempregado 06 - Aposentado 07 - Pensionista				
04 - Servidor público estatutário 08 - Trabalho temporário				
34. Local de ocorrência 1 - Residência 2 - Ambiente de trabalho 3 - Trajetos do trabalho 4 - Serviços de saúde 9 - Ignorado				
5 - Escola/creche 6 - Ambiente externo 7 - Outro				
35. Nome do local/estabelecimento de ocorrência 36. Atividade Econômica (CNAE)				
37. UF 38. Município do estabelecimento		39. Distrito Código (IBGE)		
40. Bairro		41. Logradouro (rua, avenida, etc. - endereço do estabelecimento)		
42. Número 43. Complemento (apto., casa, ...)		44. Ponto de Referência do estabelecimento 45. CEP		
46. (DDD) Telefone		47. Zona de exposição 1 - Urbana 2 - Rural 3 - Periurbana 9 - Ignorado 48. País (se estabelecimento fora do Brasil)		
Intoxicação Exógena Sinan.NET SVS 09/06/2005				

# Fluxo de Solicitação do Etanol farmacêutico e fomepizol

A unidade de saúde deve comunicar o caso suspeito de intoxicação por metanol para COPAF e COLOB, informando os seguintes dados por paciente:

- Nome do paciente;
- CPF;
- Data de nascimento;
- Quantidade solicitada;
- Unidade de Saúde;
- Farmacêutico responsável da Unidade de Saúde;
- Responsável pelo recebimento;
- Endereço completo da Unidade de Saúde;
- Telefone para contato.

**Documento obrigatório: cópia da notificação no Sistema de Informação de Agravos de Notificação(Sinan) de casos suspeito de intoxicação por metanol.**

As informações devem ser enviadas para: [cesaf@saude.ce.gov.br](mailto:cesaf@saude.ce.gov.br) | [copaf.sesa@gmail.com](mailto:copaf.sesa@gmail.com) | [beatriz.sebag@saude.ce.gov.br](mailto:beatriz.sebag@saude.ce.gov.br) | [fernanda.cabral@saude.ce.gov.br](mailto:fernanda.cabral@saude.ce.gov.br)

## Situação atual do Ceará

A Secretaria da Saúde do Ceará (Sesa) informa que, até o momento, foram notificadas dezessete suspeitas de intoxicação por metanol no Estado. Das notificações recebidas, dezessete (incluindo quatro óbitos) já foram descartadas após investigação pelas equipes de Vigilância em Saúde, em articulação com as unidades hospitalares e a Perícia Forense do Estado do Ceará (Pefoce).

As equipes de Vigilância em Saúde estadual e municipal permanecem em alerta, em articulação com os serviços de saúde e a Pefoce, para a condução das investigações toxicológicas e implementação das medidas cabíveis, conforme a necessidade identificada.

# Orientações adicionais

## Assistência à Saúde

O Centro de Informação e Assistência Toxicológica (**CIATox**) oferece suporte técnico especializado sobre diagnóstico, tratamento e prevenção de intoxicações. Em casos suspeitos de intoxicação por metanol, entre em contato com o CIATox.

 Atendimento 24h: (85) 3255-5012 | 3255-5050

 WhatsApp: (85) 98439-7494

## Denúncias:

Os profissionais de saúde devem orientar a população para que, em casos de conhecimento ou suspeita de locais que comercializem bebidas adulteradas, realizem a denúncia por meio da Plataforma Fala.BR, onde é possível registrar e acompanhar o andamento das informações de forma identificada ou anônima. Todas as denúncias relacionadas ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) devem ser encaminhadas exclusivamente pela Plataforma Fala.BR, garantindo a adequada apuração e responsabilização dos envolvidos.

## Ações da Secretaria Estadual da Saúde

A SESA divulgou nota técnica do Ministério da Saúde por meio dos Centros de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde para as superintendências regionais para ampla divulgação aos municípios, reforçando as recomendações oficiais sobre a importância da detecção precoce e tratamento. Deve ser comunicado e notificado imediatamente a SESA todas as suspeitas relacionadas a esse tipo de intoxicação.

A SESA está elaborando uma Nota Técnica Estadual específica sobre Intoxicação por Metanol, com o objetivo de padronizar os procedimentos de vigilância, diagnóstico, assistência e resposta no território.

A Secretaria da Saúde vem realizando reuniões conjuntas entre as instituições envolvidas na resposta — incluindo SESA, PEFOCE, Ministério da Agricultura, CIATOX — para alinhamento de ações e definição dos fluxos operacionais.

Para fortalecer a articulação e o acompanhamento das ações, foi formado um Grupo Condutor Interinstitucional de Vigilância e Resposta aos Casos de Intoxicação por Metanol. O grupo é composto por representantes da SESA, PEFOCE, Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), CIATOX e MAPA.

Definido o fluxo conjunto para coleta, acondicionamento, transporte e análise de amostras biológicas.

Reuniões Realizadas: Reunião conjunta entre as equipes da Rede de Vigilância Epidemiológica Hospitalar e Rede CIEVS, envolvendo os hospitais da rede pública e privada do Estado.

Além disso, foram realizadas reuniões com o Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS), bem como com os técnicos de Vigilância Epidemiológica dos municípios, COADS e Superintendência, fortalecendo a articulação entre os diferentes níveis de gestão e vigilância para a melhor resposta ao evento.